
RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 007/2022B

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – UTI NEO/PEDIÁTRICA

EDITAL DE ABERTURA

A Fundação Adib Jatene, em virtude da Abertura da UTI Neonatal/Pediátrica torna pública a realização do Processo Seletivo 007/2022B, visando manter a continuidade da prestação de serviço à população.

I - DAS VAGAS

Número de Vagas: 14 (quatorze)

II - CARGA HORÁRIA

05 (cinco) vagas 12X36 – diurno (plantão ímpar) – 7:00 às 19:00h; e
03 (três) vagas 12X36 – diurno (plantão par) – 7:00 às 19:00h; e
04 (quatro) vagas 12X36 – noturno (plantão ímpar) – 19:00 às 7:00h; e
02 (duas) vagas 12X36 – noturno (plantão par) – 19:00 às 7:00h.

III- SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Ao Técnico de Enfermagem compete prestar assistência de enfermagem integral, humanizada, individualizada e segura, aos pacientes/clientes, sob sua responsabilidade, nos limites do Código de Ética em Enfermagem e da Lei do Exercício Profissional, seguindo cada especificidade, sob orientação e supervisão do enfermeiro de plantão.

Realizar a assistência integral de enfermagem em todas as unidades da Instituição seguindo o processo de enfermagem (SAE), aos pacientes alta-dependência ou de baixa, média gravidade e até de pacientes graves, este último com supervisão direta do enfermeiro.

Seguir as atribuições gerais e específicas, determinadas pela instituição a seguir:

- Realizar as atribuições e cuidados específicos de atenção à criança e adolescente hospitalizado em situação crítica;
- Receber família/responsável de maneira cordial e oferecer ambiente agradável;
- Orientar responsável pela criança antes de todo procedimento a ser realizado, seja ele não invasivo ou invasivo;
- Oferecer, auxiliar e estimular a família no cuidado para alimentação do paciente pediátrico na UTI;
- Realizar, auxiliar e estimular a família no cuidado para banho do paciente pediátrico na UTI;
- Verificar de dados antropométricos (altura e peso) diariamente, utilizando o material de acordo com a idade e o peso da criança;
- Realizar a administração de medicamentos com o preparo e diluição necessária de acordo com a prescrição médica e atentar para doses prescritas conforme peso e idade da criança;
- Trocar e datar as sondas, extensores, circuitos de aspiração e oxigenação conforme orientação da CCIH;
- Instalar corretamente a monitorização cardíaca, tendo cuidado ao instalar os eletrodos, observando possíveis complicações cutâneas e caso houver, fixar em outra posição, de modo que haja a monitorização do ritmo e frequência cardíaca;
- Auxiliar o Enfermeiro e o médico na passagem de dispositivos intravenosos e arteriais, ajudando na separação e abertura dos materiais utilizada de maneira asséptica e segura;
- Realizar de mudança de decúbito a cada duas horas, evitando formação de úlceras por pressão e garantindo a integridade tissular do paciente conforme prescrição de enfermagem e registrar a cada mudança;
- Verificar sinais vitais de 2 em duas 2 horas conforme SAE;
- Anotar e registrar infusões e eliminações em ficha balanço em todos os plantões;

- Registrar todas as atividades de enfermagem realizada com o paciente, família/responsável;
- Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência;
- Realizar o preparo adequado da criança para procedimentos operatórios e de intervenção percutânea; e
- Comunicar o Enfermeiro qualquer alteração ou intercorrências com a criança, família/responsável e registrar;

IV - REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão; e
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso); e
3. Diploma de Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e pelo Órgão competente; e
4. Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN válido para o exercício profissional como “Técnico de Enfermagem”; e
5. Certidão Negativa para o exercício profissional expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN; e
6. Experiência mínima de 02 anos no setor de UTI Neo Pediátrica no cargo de Técnico de Enfermagem comprovado em Carteira de Trabalho ou Carta de Referência.

V - INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0072022

APÓS A INSCRIÇÃO O CANDIDATO (A) DEVERÁ ENVIAR SEU CURRÍCULO NO E-MAIL INDICADO PARA AVALIAÇÃO:

tecenf@fajsaude.com.br

PARA VALIDAR SUA INSCRIÇÃO É NECESSÁRIO A INSCRIÇÃO NO SITE E O ENVIO DO CURRÍCULO, UM NÃO EXCLUI O OUTRO.

OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO

MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE

INVALIDAÇÃO DA MESMA

No título do e-mail deverá ser colocado o N° DO PROCESSO SELETIVO_NOME COMPLETO SEM ABREVIACÕES_Número do CPF sem ponto e ou hífen.

VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 15:00 horas do dia 15/06/2022 as 15 horas do dia 23/06/2022 – Horário de Brasília.

VII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens IV e V e deste Edital.

b) Avaliação Curricular

Os currículos enviados serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Curso de Especialização ou Cursos Complementares – 2,5 pontos;
- Experiência Anterior em UTI Neonatal/Pediátrica – 0 a 5 pontos;
- Experiência em outras áreas – 0 a 2,5 pontos

FASE 2 – Entrevista

Serão convocados para a Fase 02 os candidatos que possuírem 06 (seis) ou mais pontos na Fase 01.

Para realização da entrevista o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Carteira do Registro do Conselho Regional de Enfermagem – COREN, **válido** para o exercício profissional de técnico de enfermagem; e
2. Certidão negativa para o exercício profissional expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem.

A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE O HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

VIII - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\begin{array}{l} \text{VALIDAÇÃO DA} \\ \text{INSCRIÇÃO/} \\ \text{AVALIAÇÃO} \\ \text{CURRICULAR} \end{array} + \text{ENTREVISTA} / 2 = \text{RESULTADO}$$

ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO

$$10 + 10 / 02 = 10$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0072022

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderão ser alternadas de acordo com a conveniência da instituição.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 15 de junho de 2022.

RECURSOS HUMANOS